

RFI – REQUEST FOR INFORMATION

ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento I

PERGUNTA 1:

São ao todo 4 contratos de fábrica de software (Sybase, Microsoft, Java e Mainframe). A consulta pública é para atender a todas estas fábricas, confere? Ou iremos submeter para atender cada empresa de software?

RESPOSTA:

Uma única empresa fará os serviços de validação e verificação dos quatro contratos de fábrica de software.

PERGUNTA 2:

A parte de volume de contratação não ficou totalmente clara para mim. A dúvida maior é em que momento iremos saber qual é o volume das fábricas de software para poder dimensionar com mais exatidão o nosso lado. Quantos itens em média tem em cada checklist e qual é o estilo de preenchimento do mesmo?

RESPOSTA:

O volume dos contratos das fábricas de software constará no edital de forma que o licitante terá o conhecimento necessário para dimensionamento dos serviços a serem prestados. Nossos checklists têm em média 23 itens e apresentam três respostas possíveis: “Sim”, “Não” e “Não se aplica”.

PERGUNTA 3:

Podemos submeter um percentual em separado para cada fábrica de software e/ou cada disciplina?

RESPOSTA:

O formato ideal para informação desses percentuais é o que está descrito nos itens 2.1 a 2.7. Porém, todas as métricas que a empresa puder disponibilizar ao BNB serão importantes, como fonte de informação, para a formatação do processo de contratação de serviços.

PERGUNTA 4:

Qual seria o percentual mínimo e máximo aplicável para a precificação do valor do teste. (Item 4.3 Volumes para contratação “RFI TI - controle qualidade sistemas informática”).

RESPOSTA:

Os serviços que iremos contratar são de controle de qualidade de sistemas, mais especificamente verificação e validação de artefatos produzidos no processo de desenvolvimento pelas fábricas de software contratada e o que for produzido internamente pelo Banco.

No processo de validação está previsto que teremos atividade de re-testes sobre os ativos produzidos por fábricas de software, em casos de usos pré-indicados como sendo críticos do ponto de vista de negócio e/ou arquitetural.

Não iremos contratar serviços específicos de testes. A disciplina de Teste é uma das que são objeto de prestação de serviços pelas atuais fábricas de software contratadas pelo Banco.

No edital serão informados os volumes que serão objetos de verificação e validação.

Estamos solicitando na consulta pública que as empresas nos informem sobre experiência em percentuais para medir essas atividades para a formatação do processo de contratação.

PERGUNTA 5:

O que seria a atividade de “Verificar Lista de Materiais” (Item: 1. ATIVIDADES DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO, subitem 1.2.1.2 “RFI TI - Anexo II - detalhamento das atividades”).

RESPOSTA:

Lista de Material é um artefato produzido no processo de desenvolvimento com o objetivo de prestar as informações para o deploy (publicação) de uma aplicação a ser publicada em ambiente de teste, homologação ou produção. Informa os recursos que serão utilizados na execução da aplicação.

No site RUP-BNB da Intranet do Banco há maiores detalhes em relação a esse artefato. O licitante vencedor terá acesso a todo conteúdo do site.

PERGUNTA 6:

Considerando que existem empresas especializadas, exclusivamente, em serviços de qualidade de software, algumas perguntas existentes no questionário (RFI -TI - Anexo I - *questionario*) não são aplicáveis, por serem específicas para qualificação de desenvolvedores de software, são elas:

**1.20. Há profissionais com certificação em tecnologia de desenvolvimento de software Java?
Em caso afirmativo, quais?**

1.25. Possui experiência na prestação de serviços como fábrica de software? Em caso afirmativo, quanto tempo?

1.32. Possui experiência na prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas no domínio de projetos para área financeira-Bancos? Em caso afirmativo, quanto tempo?

1.37. Possui experiência na gestão de projetos de desenvolvimento de sistemas? Em caso afirmativo, quanto tempo?

Dada a especificidade o objeto que se deseja contratar sugerimos que esses itens sejam modificados como segue:

1.20. Possui experiência em teste de software desenvolvidos em Java? Em caso afirmativo, quantos?

1.25. Possui experiência na prestação de serviços como fábrica de teste? Em caso afirmativo, quanto tempo?

1.32. Possui experiência na prestação de serviços de teste de sistemas no domínio de projetos para área financeira-Bancos? Em caso afirmativo, quanto tempo?

1.37. Possui experiência na gestão de projetos de teste de sistemas? Em caso afirmativo, quanto tempo?

RESPOSTA:

Sugerimos que essa empresa relate de forma complementar as experiências com os itens adicionais propostos.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Comissão de Licitação

Paulo Pereira Jucá
Gerente de Ambiente